

PORTARIA Nº 464/2013

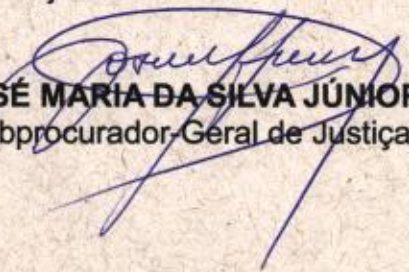
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 28 de junho de 2013, a Portaria nº 208/2013, que designou o Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins **LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO** para atuar, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Natividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de julho de 2013.


JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ANOTADO NO ARQUIMEDES
Palmas 03,07,2013
Servidor: 8767611
Dentº Lau - Expediente

Publicado no Diário Oficial
Nº 3908
PALMAS-TO, 03,07,13